



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CIANORTE

PORTARIA Nº 02 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o retorno do curso dos prazos processuais, retomada das audiências e demais atos processuais na Vara do Trabalho de Cianorte.

O Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Portaria SGJ nº 3, de 13 de junho de 2015;
- a decisão dos servidores que deliberaram pelo retorno das atividades normais nesta Vara do Trabalho;
- a necessidade de conferir segurança jurídica aos jurisdicionados;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Revogar a Portaria nº 01/2015 deste Juízo.

ARTIGO 2º. Determinar o retorno das atividades normais da Secretaria da Vara do Trabalho de Cianorte, do curso dos prazos processuais e da realização das audiências a partir do dia 03 de setembro de 2015, inclusive.

ARTIGO 3º A secretaria deverá certificar nos autos nos termos desta portaria.

ARTIGO 4º. As partes serão intimadas por meio de seus advogados, quando constituídos, acerca da redesignação das audiências não realizadas no período de 19/06/2015 a 02/09/2015, inclusive.

PUBLIQUE-SE, afixando cópia desta Portaria em local próprio, no átrio desta Vara do Trabalho.

COMUNIQUE-SE à Presidência e à Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e também à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil abrangida pela Jurisdição desta Vara do Trabalho.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Cianorte, 27 de agosto de 2015.

LUZIVALDO LUIZ FERREIRA
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cianorte